



rede
externa de
consultorias

SEBRAE

**CHECK LIST DA
DOCUMENTAÇÃO
PARA
CREDENCIAMENTO**

Antes de iniciar a sua inscrição no Edital separe e digitalize todos os documentos necessários

Documento

Observações

Habilitação Jurídica

Cópia do Contrato Social em vigor.
MEI somente poderá se inscrever para a natureza instrutória, sendo vedada a sua inscrição para consultoria, nos termos da legislação vigente.

As atividades de instrutoria permitidas ao MEI são restritas aos temas específicos abaixo:

S	8592-9/99	N	Instrutor(a) de arte e cultura em geral independente	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
S	8592-9/02	N	Instrutor(a) de artes cênicas independente	Ensino de artes cênicas, exceto dança
S	8599-6/04	N	Instrutor(a) de cursos gerenciais independente	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
S	8599-6/05	N	Instrutor(a) de cursos preparatórios independente	Cursos preparatórios para concursos
S	8593-7/00	N	Instrutor(a) de idiomas independente	Ensino de idiomas
S	8599-6/03	N	Instrutor de informática independente	Treinamento em informática
S	8592-9/03	N	Instrutor(a) de música independente	Ensino de música

Empresa Individual não poderá se inscrever no presente Edital.

Podem ser obtidos no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica demonstrando o capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros:

- Pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- Pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

3 Todas as empresas devem apresentar o documento, informando o Capital Social e a quantidade de funcionários (ou a ausência deles, se for o caso). O documento deve estar assinado pelo Contador da Pessoa Jurídica.

Documento		Observações
Habilitação Jurídica		
4	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	O documento pode ser obtido no site: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
5	Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas: <ul style="list-style-type: none"> • Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e • Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei. 	FEDERAL: pode ser obtido no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 MUNICIPAL: Deve ser solicitado no site do Município da Sede da Pessoa Jurídica
Qualificação técnica		
1	Atestado de Capacidade Técnica	<p>É o documento emitido pelo cliente da pessoa jurídica que deseja se inscrever no Edital. Deve estar em papel timbrado da empresa cliente, informando a quantidade de horas, contendo todas as informações exigidas no item 5.3., alínea "b", que dispõe:</p> <p>b. atestados de capacidade técnica (Anexo III). A pessoa jurídica deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais atestados, que somados deverão comprovar o número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.</p> <p>b.1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.</p> <p>b.1.1 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I.</p> <p>O Modelo de Atestado está disponível no ANEXO III – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO), devendo ser adaptado com a razão social e dados da empresa cliente.</p> <p>Atenção: O SEBRAE-SP poderá realizar diligências para verificação da veracidade dos atestados apresentados, por meio de apresentação de Notas Fiscais. Lembramos ainda que a apresentação de atestados para serviços não realizados, constitui informação inverídica, o que acarretará na aplicação das penalidades constantes deste Edital.</p>

Documento		Observações
EQUIPE TÉCNICA		
1	Escolaridade – diploma	Cópia frente e verso do Diploma de graduação, devendo observar a exigência constante da respectiva área e subárea de atuação (Quadro Requisitos - Anexo do Edital)
2	Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado indicado – CTPS	Quando o técnico indicado se tratar de EMPREGADO: Cópia das folhas da CTPS (identificação do profissional e registro na pessoa jurídica candidata) Quando o técnico indicado se tratar de SÓCIO: Cópia do Contrato Social.
3	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente	Documento não obrigatório, devendo incluir apenas se houver exigência no Quadro Requisitos - Anexo do Edital, relativo à área e subárea de inscrição.

***TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA DEVEM SER ENVIADOS DE FORMA VIRTUAL, INSERIDOS NO SISTEMA INFORMATIZADO:**

www.credenciamento.sebraesp.com.br

<http://www.sgf.sebrae.com.br/Home/>

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: credenciamento@sebraesp.com.br



SEBRAE